

~~contado em~~

Pinto de Oliveira, e as que seguem à essas proximidades.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Roque, 4 de agosto de 1955

a) Horacio Manley Lane

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 4-8-1955

Lucy Silva Leitão - Secretário

Lei numero 177/55

De 6 de agosto de 1955

O Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Roque, decreta e em promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente fixado o dia 16 de agosto, para fins de comemoração, como sendo o da fundação da cidade, estabelecendo o ano de 1957, como sendo o do seu III Centenário.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Roque, 6 de agosto de 1955

a) Horacio Manley Lane

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 6-8-1955

Lucy Silva Leitão - Secretário

Lei numero 178/55

De 1º de dezembro de 1955

Revoga a Lei numero 7/52 de 15 de maio de 1952

Horacio Manley Lane, Prefeito do Município de São Roque, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de